



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epiácio Pessoa”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 22075/2022
(Do Dep. Ricardo Barbosa)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar às proposituras abaixo discriminadas:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2022 - DA DEFENSORIA PÚBLICA** - Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, previsto no artigo 253 da Lei Complementar Estadual 104 de 23 de maio de 2012, acrescentada pela Lei Complementar Estadual 169 de 28 de dezembro de 2021 e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 3.788/2022 - DA DEFENSORIA PÚBLICA** - Altera e dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 10.547 de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

João Pessoa, Paraíba, em 09 de maio de 2022.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual